



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.710, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2022, a servidora pública municipal **TAMARA THAIANE GRAUER**, Matrícula Funcional nº2243-8, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 1º de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 5560/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de setembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/9/2022
Página: 01 Edição 3091